

# PUBLICIDADE LEGAL

STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A

CNPJ nº 88.849.773/0001-98 - NIRE 43 3 0000418-0

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**CONVOCAÇÃO**

Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar na sede social da companhia, rua Saldanha da Gama, 225 – bairro Harmonia, CEP 92.310-630, Canoas/RS, às 10:00 horas do dia 29 de janeiro de 2026, a fim de deliberarem sobre a ORDEM DO DIA: examinar a viabilidade da distribuição de lucros suplementares àqueles já deliberados na assembleia geral extraordinária de acionistas da companhia, realizada em 31/12/2025, no que respeita agora ao período de outubro a dezembro do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, com fundamento no estatuto social e na legislação aplicável (considerando o art. 6º-A, § 3º, da Lei nº 9.250/95, introduzido pela Lei nº 15.270/2025, bem como a medida cautelar parcialmente concedida nas ADIS 7.912 e 7.914, do Supremo Tribunal Federal), cuja deliberação se fará após a apresentação, pelos Srs. Administradores aos Srs. Acionistas, do balanço de verificação levantado final de dezembro de 2025, da demonstração dos lucros acumulados e da informação gerencial e contábil certificando o montante dos lucros que estarão acumulados, para as deliberações e tomada das providências complementares julgadas necessárias, podendo, inclusive, proceder ao aumento do capital social, com a correlata alteração estatutária.

Canoas/RS, 19 de janeiro de 2026.

ROBERTO LINS PORTELLA NUNES

Presidente.

## Jornal do Comércio

O jornal de economia e negócios do RS

Mantenha o foco  
na informação e  
**decida com confiança.**



**ENTRE EM CONTATO E ASSINE**

Telefone: (51) 3213.1300 | WhatsApp: (51) 3213.1397 | E-mail: vendas.assinaturas@jornaldocomercio.com.br

# PUBLICIDADE LEGAL



## CPFL Transmissão S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 92.715.812/0001-31 - NIRE 43.300.007.693

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 01 de Outubro de 2025**

**1. Data, Horário e Local:** Realizada em 01 de outubro de 2025, às 10:20, na sede social da CPFL Transmissão S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na Rua Doutor João Inácio, nº 859, Navegantes, CEP 90230-181.

**2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, § 4º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), em vista da presença da acionista CPFL Comercialização Brasil S.A., representando a totalidade do capital social da Companhia.

**3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **Fu Li** e o Sr. **Douglas Zabot**, como secretário.

**4. Ordem do Dia:** (I) conhecer da renúncia e aprovar a eleição do membro do Conselho de Administração da Companhia; (II) ratificar a deliberação tomada em 22 de abril de 2025.

**5. Deliberações:** Por unanimidade de votos dos presentes, sem quaisquer restrições, a acionista da Companhia: (1) **Tomou conhecimento** da renúncia do Sr. **Vitor Fagali de Souza**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.086.120 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 260.735.068-99, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo da posição de **Presidente do Conselho de Administração da Companhia**, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2025, bem como **elegeu** o Sr. **Roberto Sartori**, brasileiro, casado, engenheiro elétrica, portador da Cédula de Identidade RG nº 90.638.000.16 RS, inscrito no CPF sob o nº 916517430-53, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, como **Presidente do Conselho de Administração da Companhia**. O Sr. Roberto é eleito para cumprir o restante do mandato a partir da presente data até a Assembleia Geral Ordinária de 2027, tomando posse mediante assinatura do Termo de Posse, no qual consta a declaração de desimpedimento, nos termos do Artigo 147, § 1º, da Lei nº 6.404/76 e nos termos da Instrução CVM nº 80, de 30 de março de 2022. (1.1) Assim fica consignado o Conselho de Administração da Companhia, conforme segue: Sr. **Roberto Sartori** como membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração; Sr. **Fu Li** como Membro Efetivo; Sr. **Bruno Augusto Pereira Rovea** como Membro Efetivo; e Sr. **Futao Huang** como Membro Efetivo. (2) **Aprovar a ratificação** da deliberação tomada em 22 de abril de 2025, arquivada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul em 02 de junho de 2025, sob nº 11083802, referente ao item (iv) Alteração do Estatuto Social, no tocante a redação das alíneas (d) e (g) do Artigo 23º, na qual não constou a competência da Diretoria Executiva da Companhia para deliberar por suas Subsidiárias e Afiliadas, sendo assim, **onde lê-se**: "Artigo 23º - Compete à Diretoria Executiva, além de outros poderes conferidos por lei ou por este Contrato Social, deliberar sobre: (...) (d) contratos de quaisquer naturezas de valor igual ou superior a R\$ 5.417.213,38; (...) (g) doação (ou qualquer tipo de cessão não remunerada de quaisquer bens, dinheiro ou mesmo cessão de direitos), de qualquer valor." **Passa a vigorar a seguinte redação:** "Artigo 23º - Compete à Diretoria Executiva, além de outros poderes conferidos por lei ou por este Contrato Social, deliberar sobre: (...) (d) contratos de quaisquer naturezas de valor igual ou superior a R\$ 5.417.213,38 da Companhia e/ou suas subsidiárias e afiliadas, exceto contratos de serviços celebrados com instituições financeiras e contratos de compra e venda de energia; (...) (g) doação (ou qualquer tipo de cessão não remunerada de quaisquer bens, dinheiro ou mesmo cessão de direitos), de qualquer valor, da Companhia e/ou suas subsidiárias e afiliadas." (6) **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada, sendo dela lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Porto Alegre, 01 de outubro de 2025. **Fu Li** - Presidente da mesa; **Douglas Zabot** - Secretário. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certifico registro sob o nº 11450605 em 05/01/2026 da Empresa CPFL TRANSMISSÃO S.A., CNPJ 92715812000131. Protocolo 254823980 - 19/12/2025. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

## Jornal do Comércio

### NO SEU TEMPO NO SEU ALCANCE

CONTEÚDO, ANÁLISES E PODCASTS



Baixe o App  
e conecte-se  
à informação com  
apenas um clique!



# PUBLICIDADE LEGAL



**CPFL Transmissão S.A.**

Companhia Aberta - CNPJ 92.715.812/0001-31 - NIRE 43.300.007.693

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 4 de Dezembro de 2025**

1. **Data, Hora e Local:** Realizada em 04 de dezembro de 2025, às 10h20, na sede social da CPFL Transmissão S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na Rua Doutor João Inácio, nº 859, Navegantes, CEP 90230-181. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, § 4º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), em vista da presença da acionista CPFL Comercialização Brasil S.A., representando a totalidade do capital social da Companhia. 3. **Composição da Mesa:** Sr. Vitor Fagali de Sousa - Presidente e Sra. Giovana Sartori Tchian - Secretária. 4. **Ordem do Dia:** (i) Deliberar a favor da aprovação de balanço intermediário, relativo ao período de janeiro a junho de 2025, e da declaração de dividendos intermediários; e (ii) Deliberar a favor da declaração de dividendos intermediários contra reserva de lucros. 5. **Leitura de Documentos, Recebimento de Votos** Lavratura da Ata: Dispensada a leitura dos documentos relacionados à matéria a ser deliberada nesta Assembleia Geral, uma vez que são do inteiro conhecimento das acionistas e autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão da assinatura das acionistas, nos termos do art. 130, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76. 6. **Deliberação:** Após a análise e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, a Acionista: (i) Deliberou a favor da aprovação do balanço intermediário levantado pela administração da Companhia em 30 de junho de 2025, referente ao período de janeiro a junho de 2025, e da declaração de dividendos intermediários à conta do lucro apurado, no valor de R\$ 40.000.000,00, a serem imputados no dividendo mínimo obrigatório e pagos dentro do exercício social de 2025, em datas a serem definidas pelos Diretores Executivos de acordo com a disponibilidade de caixa da Companhia. (ii) Deliberou a favor da declaração de dividendos intermediários contra reserva de lucros, no valor de R\$ 375.306.507,89, a serem imputados no dividendo mínimo obrigatório e pagos dentro do exercício social de 2025, em datas a serem definidas pelos Diretores Executivos, de acordo com a disponibilidade de caixa da Companhia. 7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se favrou a ata da reunião que foi lida, aprovada e assinada por todos os membros presentes. Certifico que a presente é cópia fiel do original, lavrado no livro de Registro de Atas de Assembleia Geral. Porto Alegre, 4 de dezembro de 2025. Mesa: Vitor Fagali de Sousa - Presidente da Mesa; Giovana Sartori Tchian - Secretária. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifíco registro sob o nº 11451348 em 05/01/2026 da Empresa CPFL TRANSMISSAO S.A., CNPJ 92715812000131 e protocolo 254824749 - 19/12/2025. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

## Jornal do Comércio

**PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA E LOCAL CERTO PARA SER PUBLICADA**

Escaneie o  
QRCode  
abaixo e entre  
em contato:



O 2º Caderno é publicado diariamente no digital e no impresso. Nossa portal oferece um ambiente confiável para a divulgação de atas, avisos, balanços, comunicados aos acionistas, convocações e editais.

Tradição, credibilidade e tecnologia para garantir a segurança das suas publicações.

WHATSAPP: (51) 3213-1342  
EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR

**JC | 92 ANOS**